



# Município de Chopinzinho

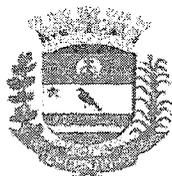
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

---

Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditamento ao Contrato nº 78/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Atitude Ambiental Ltda. CNPJ: 07.075.504/0001-10. Objeto: Dilatação do Prazo de Execução e Vigência. Nova Vigência: 15/08/2018. Valor Total R\$ 13.678,12. Origem: Pregão nº 13/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 57, inc. II, §1º, inc. IV e § 4º. Data da assinatura: 21/05/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Valdemar José Spielmann, pela Empresa.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## 5.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 78/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA ATITUDE AMBIENTAL LTDA.

O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Chopinzinho, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Álvaro Dênis Ceni Scolaro, RG nº 8.124.995-4 SSP/PR e do CPF nº 009.378.889-40, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, e a empresa ATITUDE AMBIENTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada Principal, S/Nº, Linha São Roque, Dois Vizinhos, Paraná, com CNPJ nº 07.075.504/0001-10, neste ato representada Legalmente pelo senhor Valdemar José Spielmann, portador do CPF nº 666.251.909-00 e do RG nº 5.014.044-0 SSP/PR, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

Conforme contrato nº 78/2013, firmado em 15 de março de 2013, objeto do Processo Licitatório nº 35/2013, na Modalidade Pregão Presencial – Edital nº 13/2013, entre as partes acima identificadas, visando a Contratação de serviços para Coleta, Transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos de saúde.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

O prazo de execução e vigência do presente contrato fica prorrogado de 15/03/2018 a 15/08/2018, por se tratar o seu objeto de serviços a serem executados de forma contínua.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

O valor não sofrerá reajustes e ficará ajustado da seguinte forma:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unit. R\$	Total - R\$
01	5	Meses	Coleta, Transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos de saúde – Grupos A e E	2.343,35	11.716,75
02	333	Kg	Coleta, Transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos de saúde – Grupo B	5,89	1.961,37
<b>Valor Total – R\$</b>				<b>13.678,12</b>	

### CLÁUSULA QUARTA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato está sendo aditado com base no art. 57, inc. II, §1º, inc. IV e § 4º, todos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, PR, 21 de maio de 2018.

  
Município de Chopinzinho-PR  
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito  
Contratante

  
Atitude Ambiental Ltda  
Valdemar José Spielmann – Representante Legal  
Contratada

Testemunhas:

# DIÁRIO DO SUDOESTE

46 3220-2066

diariosudoeste

WWW.DIARIOSUDOESTE.COM.BR

PATO BRANCO, SEXTA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2018

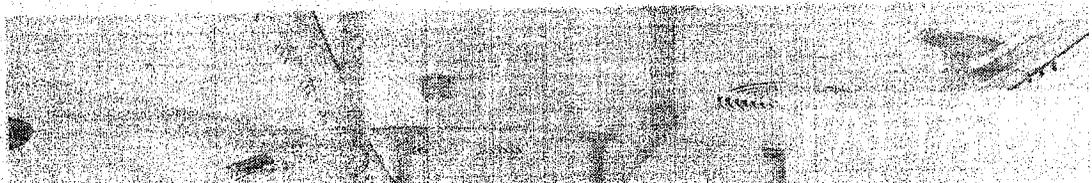


## Empresas e entidades reúnem-se para protestos em apoio a caminhoneiros

Empresários e funcionários de empresas de diversos segmentos participaram, na manhã de ontem, de atos a favor da greve dos caminhoneiros. Em apoio, lojas fecharam as portas em Pat...

### CIDADE

Trevo da Guarani pode sofrer intervenção em 30 dias



Página 24/05/2018

Em Reais

Até o Bimestre	
	36.040.000,00
	36.223.526,12
	10.714.324,97
	1.383.730,23
	36.040.000,00
	1.948.504,90
	37.988.504,90
	8.381.428,30
	8.134.747,48
	7.734.903,55
	2.579.577,49

Até o Bimestre	
	8.381.428,30
	8.134.747,48

Até o Bimestre	
	8.980.574,37

Até o Bimestre	
	1.170.785,27
	705.499,10
	465.286,17
	0,00
	0,00
	0,00

Meta Realizada	Realizado Aparente	Valor Realizado em Meta
Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
0,00	2.750.845,89	
-815.000,00	2.159.985,54	-265,03

Resíduo	Calculamento	Parâmetro	Sendo
Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
250.302,55	0,00	250.302,55	0,00
250.302,55	0,00	250.302,55	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
25.439,95	9.310,00	15.396,95	733,00
25.439,95	9.310,00	15.396,95	733,00
0,00	0,00	0,00	0,00
275.742,50	9.310,00	265.699,50	733,00

Em Reais

Valor Adquirido	Limite Convencional	Limite Constitucional
Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
1.663.553,52	25%	21,91
773.402,59	60%	72,45

Valor Adquirido	Limite Constitucional
Até o Bimestre	Até o Bimestre
1.375.297,12	15%
	18,11

Valor Adquirido no Exercício Corrente	
	0,00

ABERTURA: Dia 08 de junho de 2018 às 14:00 horas.  
**INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL:** Na Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saúde do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Borscheid, 708 - Centro - Saúde do Iguaçu-Pr, telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: [saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.br](http://saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.br)  
 Saúde do Iguaçu, 24 de maio de 2018.  
**MAURO CESAR CENCI**  
**Prefeito Municipal**

**MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº 059/2018**

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 059/2018, com abertura em 24 de maio de 2018, e verificando que não houve interposição recursal, eu CLOVIS ZANELLA, designado pela Portaria nº. 074/2018 ADJUDICO, o objeto constante do Processo Licitatório Modalidade Presencial nº 059/2018, a empresa participante que apresentou o menor preço, respectivamente, conforme segue a empresa: L. L. FURLANETTO - ME, CNPJ nº 14.045.550/0001-31: NO ITEM 01 VALOR UNITARIO DE R\$ 58,00 perfazendo um total de R\$ 19.024,00 (dezenove mil e vinte e quatro reais). Saúde do Iguaçu, 24 de maio 2018.  
**CLOVIS ZANELLA, PREGOIEIRO.**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº 059/2018**

Tendo em vista a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 059/2018, com abertura em 24 de maio de 2018, e não existindo interposição recursal, eu MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal, torio público a HOMOLOGAÇÃO do objeto constante do processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 059/2018, inclusive o ato de ADJUDICAÇÃO, a empresa: L. L. FURLANETTO - ME, CNPJ nº 14.045.550/0001-31: NO ITEM 01 VALOR UNITARIO DE R\$ 58,00 perfazendo um total de R\$ 19.024,00 (dezenove mil e vinte e quatro reais). Saúde do Iguaçu, 24 de maio de 2018.  
**MAURO CESAR CENCI Prefeito.**

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR**  
**REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2018**

O município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, torna pública a reabertura de prazo para a realização do Pregão Presencial nº 61/2018, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL COMUM S-500), DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DESTA MUNICIPALIDADE; passando para as 09:00 (nove) horas do dia 08 de junho de 2018, em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzorno, s/n. Fica alterado o VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO para R\$ 1.416.000,00. O edital alterado encontra-se disponível no site [www.coronelviva.pr.gov.br](http://www.coronelviva.pr.gov.br) ou na sede do Município de Coronel Vívda, Coronel Vívda, 24 de maio de 2018. Ademir Antonio Aziliero, Presidente da CPL.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2314/2018-PMID/O**

**CONTRATANTE:** Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, com sede à Rua Avenida Manoel Ribas, 620, Centro, Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CGC/MF nº 76.995.430/0001 - 52; neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Agilberto Lucindo Perin, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.682.647 - 2, SSP/PR e do CPF/MF nº 225.664.810 - 91, e

**CONTRATADA:** CERVID - Indústria e Comércio de Pré-Moldados Ltda - EPP, inscrita no CNPJ 84.904.069/0001 - 30, com sede Rua Nereu Schelickmann, nº 200, Bairro Pinheirinho - Francisco Beltrão - PR, representada nesse ato pelo sócio administrador o Senhor Cassiano Vivian, portador da cédula de identidade nº 150.167 - 1 SSP/PR e CPF nº 041.339.119 - 11, residente e domiciliado na Avenida Atilio Fontana, nº 2548, Bairro Pinheirinho, Francisco Beltrão - PR.

**OBJETO:** Execução de um ginásio de esportes com área de 2.466,74 metros quadrados, contendo quadra para prática de esportes, arquibancadas, salas de multiuso, vestiários, instalações sanitárias, copa/cozinha, bilheteria, depósito, espaço para imprensa e placas de comunicação visual.

**VALOR:** R\$. 1.825.605,31 (Hum milhão, oitocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e cinco reais e trinta e um centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 0600 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 365 (Trezentos e sessenta) dias contados a partir do 1º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 540 (quinhentos e quarenta) dias.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** Itapejara D'Oeste de 24 (vinte e quatro) de 2018.

**FORO:** Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná.

Itapejara D'Oeste, 24 (vinte e quatro) de Maio de 2018.

**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR**

Extrato de Aditivo de Contrato Nº 2200/2018

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR

Contratado: Gráfica Toigo & Toigo Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.496.873/0001 - 25.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais e serviços destinados ao atendimento do Plano de Aplicação dos Recursos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - VigiasUS no Estado do Paraná, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Presencial Nº. 048/2017.

Fica alterado o prazo de vigência contratual, passando de 21 (vinte e um) de Maio de 2018 para 21 (vinte e um) de Junho de 2018 e fica aditivo o valor contratual, passando de R\$ 6.578,40 (Seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) para R\$ 7.226,90 (Sete mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos).

Data do Contrato: 21 (vinte e um) de Fevereiro de 2018.

**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR**

Extrato de Aditivo de Contrato Nº 2201/2018

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR

Contratado: Gráfica Tussi Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.571.885/0001 - 53.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais e serviços destinados ao atendimento do Plano de Aplicação dos Recursos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - VigiasUS no Estado do Paraná, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Presencial Nº. 048/2017.

Fica alterado o prazo de vigência contratual, passando de 21 (vinte e um) de Maio de 2018 para 21 (vinte e um) de Junho de 2018

Data do Contrato: 21 (vinte e um) de Fevereiro de 2018.

**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR**

Extrato de Aditivo de Contrato Nº 2033/2017

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR

Contratado: Restaurante Clisa Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.322.211/0001 - 76.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de refeições e marmitas, a serem servidas aos funcionários municipais, conforme objeto do Edital de Pregão Presencial Nº 011/2017.

Fica aditivo o valor contratual, passando de R\$ 54.400,00 (Cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais) para R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais);

Data do Aditivo: 24 (vinte e quatro) de Maio de 2018.

Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditamento ao Contrato nº 78/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Atitude Ambiental Ltda. CNPJ: 07.075.504/0001-10. Objeto: Dilação do Prazo de Execução e Vigência. Nova Vigência: 15/08/2018. Valor Total R\$ 13.678,12. Origem: Pregão nº 13/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 57, inc. II, §1º, inc. IV e § 4º. Data da assinatura: 21/05/2017. Assinam: Alvaro Dénis Ceni Scolaro, pelo Município e Valdemar José Spielmann, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 177/2016, para Contratação de Serviços de Acompanhamento de Recortes Jurídicos. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: J R ALVES SATIM - ME. CNPJ: 12.526.550/0001-28. Objeto do TA: Prorrogação de Prazo de execução e vigência para 25/05/2019. Origem: Dispensa de Licitação nº 26/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57, Inciso II. Data da assinatura: 23/05/2018. Assinam: Alvaro Dénis Ceni Scolaro, pelo Município e Juliana Rosa Alves Satim, pela Empresa.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

### **Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditamento ao Contrato nº 78/2013.**

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Atitude Ambiental Ltda. CNPJ: 07.075.504/0001-10. Objeto: Dilatação do Prazo de Execução e Vigência. Nova Vigência: 15/08/2018. Valor Total R\$ 13.678,12. Origem: Pregão nº 13/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 57, inc. II, §1º, inc. IV e § 4º. Data da assinatura: 21/05/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Valdemar José Spielmann, pela Empresa.

### **Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 177/2016**

Para Contratação de Serviços de Acompanhamento de Recortes Jurídicos. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: J R ALVES SATIM-ME. CNPJ: 12.526.550/0001-28. Objeto do TA: Prorrogação de Prazo de execução e vigência para 25/05/2019. Origem: Dispensa de Licitação nº 26/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57, Inciso II. Data da assinatura: 23/05/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Juliana Rosa Alves Satim, pela Empresa.

Cod268x35

PACIENTE/RESPONSÁVEL, destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme segue:  
 Valor Global: R\$ 5.190.985,56  
 Dotação: 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 –  
 Fontes 1076, 1000.  
 Data: 24/05/2018.

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
 Presidente

**Publicado por:**  
 Ivete Maria Lorenzi  
**Código Identificador:**E99A752A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 5/2018**

**EDITAL DE HABILITAÇÃO**

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 5/2018.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 5/2018, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	PORTE
1	CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA	DEMAIS
	SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP	EPP

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Chopininho, 24 de maio de 2018.

**RUBENEI MELOTO**  
 Presidente da Comissão

Membros da Comissão:

**ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK**

**JOVANI MARTINS**

**Publicado por:**  
 Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:**A6677E47

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATOS**

Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditamento ao Contrato nº 78/2013. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Atitude Ambiental Ltda. CNPJ: 07.075.504/0001-10. Objeto: Dilatação do Prazo de Execução e Vigência. Nova Vigência: 15/08/2018. Valor Total R\$ 13.678,12. Origem: Pregão nº 13/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 57, inc. II, §1º, inc. IV e § 4º. Data da assinatura: 21/05/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Valdemar José Spielmann, pela Empresa.

**Publicado por:**  
 Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:**99DB5ED9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATOS**

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 177/2016, para Contratação de Serviços de Acompanhamento de Recortes Jurídicos. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: J R ALVES SATIM - ME. CNPJ: 12.526.550/0001-28. Objeto do TA: Prorrogação de Prazo de execução e vigência para 25/05/2019. Origem: Dispensa de Licitação nº 26/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57, Inciso II. Data da assinatura: 23/05/2018.

Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Juliana Rosa Alves Satim, pela Empresa.

**Publicado por:**  
 Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:**70916C14

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO**  
**PORTARIA Nº 024/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 5º. da Resolução nº. 56/2001, alterada pela Resolução nº. 83/2008,

**DETERMINA**

I – Fica o Departamento de Contabilidade, autorizado a empenhar o adiantamento no valor de R\$ 1.160,00 (hum mil, cento e sessenta reais), em nome do Vereador Givanildo da Silva, para atender despesas de viagem referente à alimentação e locomoção na cidade de Brasília – DF, para participar da IV Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial – CONAPIR que será realizada entre os dias 27 e 30 de maio de 2018, no Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB), e terá como tema central *O Brasil na década dos afrodescendentes: reconhecimento, justiça, desenvolvimento e igualdade de direitos.*

II – O beneficiário deverá apresentar relatório circunstanciado da viagem no prazo de 10 (dez) dias.

III – Não ocorrendo o deslocamento, o beneficiário terá o prazo de no máximo 05 (cinco) dias para devolução do valor recebido.

Colombo, 22 de maio de 2018.

**VAGNER BRANDÃO**  
 Presidente

**Publicado por:**  
 Marcelino Scrok  
**Código Identificador:**011EEDA3

**CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO**  
**PORTARIA Nº 025/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 5º. da Resolução nº. 56/2001, alterada pela Resolução nº. 83/2008,

**DETERMINA**

I – Fica o Departamento de Contabilidade, autorizado a empenhar o adiantamento no valor de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais), em nome do Vereador Marcos Antônio da Silva, para atender despesas de viagem referente à alimentação e locomoção na cidade de Foz do Iguaçu – PR, para participar do 5º Encontro de Vereadores, Vereadoras e Servidores de Câmaras – ACAMOP que será realizado entre os dias 23 e 25 de maio de 2018, no Hotel Bella Itália – Av. República Argentina, 1700 – Centro Foz do Iguaçu – PR.

II – O beneficiário deverá apresentar relatório circunstanciado da viagem no prazo de 10 (dez) dias.

III – Não ocorrendo o deslocamento, o beneficiário terá o prazo de no máximo 05 (cinco) dias para devolução do valor recebido.

Colombo, 22 de maio de 2018.

**VAGNER BRANDÃO**  
 Presidente

**Publicado por:**  
 Marcelino Scrok  
**Código Identificador:**17348155